



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI
Nº 11/2018
Data: 06/03/2018

## PROJETO DE LEI Nº 007, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito adicional especial por anulação total e parcial de dotação orçamentária e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei, com vigência até 31/12/2018:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação total e parcial de dotação orçamentária no âmbito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

I – 02.11.01.13.391.0008.4.132 **Manutenção das Atividades Culturais “Patrimônio Histórico” FUMPAC**  
02.11.01.13.391.0008.4.132 3390.35.00 Serviços de Consultoria R\$ 30.000,00  
Fonte de Recurso 100.99 – Recurso Ordinário

Art. 3º Para efeito do disposto no artigo 2º desta Lei fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

I – 02.11.02.23.695.0011.4.123 **Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo “FUMTUR”**  
02.11.02.23.695.0011.4.123 599 3390.35.00 Serviços de Consultoria R\$ 30.000,00  
Fonte de Recurso 100.99 – Recurso Ordinário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Passa Quatro, 05 de março de 2018.

  
Antonio Claret Mota Esteves  
Prefeito Municipal

  
Vinicius Pereira Amorim Mota  
Secretário Municipal de Administração

  
Ana Lúcia Caetano Lamin  
Secretária Municipal de Planejamento e  
Captação de Recursos

Câmara Municipal de Passa Quatro
PROTOCOLO
Nº 49 / 2018
Data 06 / 03 / 18
Rubrica 

